



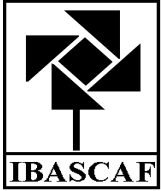
**IBASCAF - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores
Municipais de Cabo Frio**

Rua: Expedicionários da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ.
CEP: 28.909-480 - Tel.: (22) 2645-5616 - e-mail: ibascaf@mar.com.br
Fax.: (22) 2644-6949 - admin.ibascaf@mar.com.br

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FISCAL E DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E
ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO -
IBASCAF**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do IBASCAF, à Rua Expedicionários da Pátria, número 118 – Bairro de São Cristóvão – Cabo Frio – RJ – os membros do CONSAD - Conselho de Administração do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores do Município de Cabo Frio – IBASCAF – nomeados pelo Prefeito da Cidade de Cabo Frio, através do Decreto 5.204 de 25 de agosto de 2014, em conjunto com os membros do CONFIS - Conselho Fiscal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores do Município de Cabo Frio – IBASCAF – nomeados pelo Prefeito da Cidade de Cabo Frio através do Decreto nº 5.205 de 25 de agosto de 2014. Presentes os Conselheiros Frederico Vaz, Valtenci Silveira, José Amélio dos Santos, Jorge Barbosa da Costa, José Renato de Almeida e Carlos João dos Santos Cordeiro, por parte do CONSAD e os Conselheiros Benedito Guimarães dos Santos, Neemias Pereira Lima, Denise Soares Teixeira e Margarete Ferreira Patrício por parte do CONFIS. No início dos trabalhos o Conselheiro Valtenci Silveira reafirmou que a pauta principal da Assembleia conjunta seria a apreciação do Relatório do Presidente do Conselho Fiscal, Benedito Guimarães dos Santos, sobre as contas da presidência do IBASCAF no exercício de 2014. Entretanto foi de imediato, aparteado pelo Conselheiro Jorge Barbosa da Costa que, acompanhado no seu voto pelos Conselheiros José Renato de Almeida, Frederico Vaz e Denise Soares Teixeira, reivindicou a apresentação de uma série de documentos cujo conhecimento considerava fundamental para a aprovação do Relatório e, conseqüentemente, das contas do exercício de 2014. Assim, solicitaram os referidos Conselheiros que os Presidentes do CONSAD e do CONFIS apresentem nas Assembleias programadas para o mês de julho próximo os seguintes documentos:

- 1) Listagens completas dos Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Cabo Frio referentes aos meses de janeiro a dezembro, inclusive décimo terceiro salário, do exercício de 2014.
- 2) -Requisitam a comprovação dos repasses referentes aos Fundos Financeiros Previdenciários e Fundo Previdenciário Capitalizado, referentes aos meses de janeiro a dezembro, inclusive décimo terceiro salário, do exercício de 2014.
- 3) – Solicitam apresentação de cópia do Ofício dirigido pela Presidente do IBASCAF ao Prefeito da Cidade de Cabo Frio



**IBASCAF - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores
Municipais de Cabo Frio**

Rua: Expedicionários da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ.
CEP: 28.909-480 - Tel.: (22) 2645-5616 - e-mail: ibascaf@mar.com.br
Fax.: (22) 2644-6949 - admin.ibascaf@mar.com.br

informando da proposta resultante do estudo de Avaliação Atuarial, em que os atuários da Caixa Econômica Federal recomendam a adoção da alíquota de 14,60% para os repasses previdenciários da parte do Empregador. 4) - Solicitam, finalmente, que a Presidente do IBASCAF encaminhe Ofício ao Prefeito da Cidade de Cabo Frio, reiterando o questionamento da elevação da alíquota. Nada mais havendo a discutir foi encerrada a Assembleia da qual eu, Neemias Pereira Lima, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, em dezessete de junho do ano de dois mil e quinze. _____

Valtenci Silveira
Presidente do CONSAD